LEI Nº. 5.463, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$37.500,00- SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) com inclusão no Programa n° 0048 – Cadeia Produtiva do Leite, do Projeto **"3248 – Aquisição de Caminhão Tanque"**, no PPA – Plano Plurianual 2006/2009, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual ambas de 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.02.20.602.0048.3248	449052	Equipamentos e Material Permanente	**37.500,00**	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red	Recurso
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contingência	**37.500,00**	**610**	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Agosto de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração